



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 06.13.09/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Antonio Francisco da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 13 de junho de 2024, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 13 de junho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 13/06/2024

Referente a concessão de Francisco Rebouças Lima

diária especial

- Presidente -

Servidor Matrícula nº 1200371

www.cmbeberibe.ce.gov.br



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 06.13.09/2024, de 13 de junho de 2024**, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 13 de junho de 2024 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 13 de junho de 2024.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

www.cmbeberibe.ce.gov.br

22º Sessão Ordinária do 13 de julho de 2024

- 01 - Amarelido Aynes Martins - Amarelido Aynes Martins
- 02 - Antonio Francisco da Silva - Antonio Francisco da Silva
- 03 - Antônio Lima de Carvalho - Antônio Lima de Carvalho
- 04 - Eduardo Ribeiro Lima - Eduardo Ribeiro Lima
- 05 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis Sales de Oliveira
- 06 - Francisco Hernandes Monteiro Pereira - 1º Hermomder monteiros pereira
- 07 - Francisco Rebouças Lima - F. Rebelo
- 08 - Gabriel Cláudio de Oliveira - Gabriel Cláudio de Oliveira
- 09 - João Paulo de Holanda Silva - João Paulo de Holanda de Silva
- 10 - Lucivaldo Tinnes Lomba - Lucivaldo Tinnes Lomba
- 11 - Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes
- 12 - Natanael Santos da Silva - Natanael Santos da Silva
- 13 - Ramundo Nonato da Silva - Ramundo Nonato da Silva
- 14 - Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga
- 15 - Vicente Junior Fernandes Costa - Vicente Junior Fernandes Costa